

**opinião**

## **Ato Médico**

Clóvis Abraham Cavalcanti\*

Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, o projeto de lei que define o Ato Médico visa garantir que diagnóstico e tratamento só possam ser executados por médicos, não permitindo que outros profissionais de saúde, qualificados em suas especialidades, exerçam tais procedimentos.

Todas as profissões voltadas à saúde interligam-se para beneficiar os pacientes, existindo as equipes multidisciplinares, mas todos em sua qualificação. Porém, só os médicos estudam para diagnosticar e tratar e só eles devem orientar quais profissionais devem participar de um atendimento, cada qual em sua área, para o benefício do paciente.

Com o estado de abandono da saúde, o poder público, sem discutir os problemas, publicou várias portarias, sem qualquer efeito de lei, delegando erroneamente a outros profissionais prerrogativas para tratar, sem que eles tenham estudado ou se especializado para tal.

É um direito de todos a melhor qualidade no atendimento à sua saúde. Não há como se falar em duas medicinas, uma dos pobres e outra dos ricos, com a única finalidade de baixar custos, com altos riscos para todos. Nas casas de parto, por exemplo, não existem médicos, apenas enfermeiras. Mas em caso de complicações, a paciente deverá ser removida com urgência para o hospital mais próximo, onde exista médico, correndo, às vezes, risco de vida. O mesmo ocorre com o recém-nascido, que pode apresentar complicações que só um pediatra é capaz de resolver

Profissionais não médicos “consultando”, “solicitam” exames e até “receitam” sem o profundo conhecimento das doenças e medicamentos. Mas quando surgem complicações, encaminham rapidamente para que o médico tente resolver os problemas. Quem é que não sabe mandar seu vizinho tomar um remédio? O leigo, no entanto, conhece os efeitos maléficos e as contra-indicações dos medicamentos? E em caso de morte, quando não houver tempo para um socorro por médico, quem será o responsável?

Todos são importantes no benefício e cura. Todos têm deveres e responsabilidades, mas cada um em sua formação. Não existe na história do Brasil um ministro ou secretário de Justiça que não seja advogado. Mas governos não fazem o mesmo com a saúde. Queremos e devemos trabalhar juntos e respeitarmos todas as profissões, voltadas ou não à área da Saúde. Mas pelas complexidades, os diagnósticos e tratamentos devem ser um Ato Médico.

Sem médico, não há medicina, sem medicina, não há vida.

*\* Diretor da Fenam e presidente do Sindicato dos Médicos de Niterói, São Gonçalo e região.*